



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2584

Em 16 / 09 / 2026

mpmca (07+2H)
EXPEDIENTE

Ofício nº 2660/2026/SG

Juiz de Fora, 11 de setembro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5131/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maíres Barbosa de Sousa

Maíres Barbosa de Sousa
Secretária de Governo em Substituição

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 59.348/2026

Prefeitura
Juiz de Fora 

De: **Gisele Christina Dias Carpini** Setor: **SMU - SSTR - DFV - Departamento de Fiscalização Viária**

Despacho: **4- 59.348/2026**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 5131/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 05 de Agosto de 2026

Prezada,

Conforme resposta no despacho anterior, nossa equipe fiscaliza todas as denúncias de irregularidades de horários ou supressão de viagens através dos registros no sistema GPS.

Orientamos que os usuários denunciem as irregularidades presenciadas através de protocolo no Prefeitura Ágil, para que a fiscalização seja cada vez mais efetiva.

Atenciosamente,

Gisele Christina Dias Carpini
agente de transporte e trânsito

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 11/09/2026 11:50:43 por Matheus Felipe Ribeiro - Estagiário





Memorando 59.348/2026

Prefeitura
Juiz de Fora 

De: **Pedro Henrique Machado da Motta** Setor: **SMU - SSTR - DFV - SVFT - Sup. II de Vistoria e Fiscalização do Transporte**

Despacho: **3- 59.348/2026**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**

Assunto: **Req nº 5131/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 03 de Agosto de 2026

Prezados,

Informamos que todas as reclamações referentes ao não cumprimento do quadro de horários, bem como a supressão de viagens são verificadas através dos registros do sistema GPS e que constatado irregularidades, o auto de infração pertinente é lavrado.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Machado da Motta
Agente de Transporte e Trânsito

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010
Impresso em 11/09/2026 11:50:38 por Matheus Felipe Ribeiro - Estagiário

